DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Notificações	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4
Decreto Legislativo	8
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2020 – CONTRATADA: Vanessa Cristina Baroni de Aquino - ME. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: fornecimento de 3.000 toneladas de pedra rachão para serem utilizadas na recuperação da Avenida Paulo Zuppani, próxima à intersecção com a Rua José Bernardino Sobral, no Bairro Vila Romana, que se rompeu devido às intensas chuvas que se precipitaram sobre Taquaritinga nos dias 09 e 12 de janeiro, agravando a situação do Município, ficando declarada situação de emergência. Fundamentação legal: Artigo 37 da CF. Lei Federal nº 8666/93, art. 24, IV – VALOR TOTAL: R$ 164.400,00.

Taquaritinga, 03 de março de 2020

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
EMEB "PROFª RENÉE LUTAIF DOLCI"
Rua Marechal Deodoro, nº623 – Centro – Taquaritinga – SP
CEP 15900-000
Telefone: (16) 3252-7563 – e-mail: emeireneelutaif@gmail.com

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2020

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B "PROFª RENÉE LUTAIF DOLCI".

A Direção da E.M.E.B "Profª Renée Lutaif Dolci" vem por meio deste publicar o Cronograma referente ao Edital n°02/2020, publicado no Diário Oficial do dia 19 de Fevereiro de 2020, ano V/ Edição 955, página 4.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	18/02/2020 a 05/03/2020	09h às 15h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	06/03/2020	09h às 15h	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	09/03/2020	13h	Unidade Escolar
Classificação	10/03/2020	09h	Unidade Escolar
Recursos	11/03/2020	09h às 15h	Unidade Escolar
Classificação Final	12/03/2020	09h	Unidade Escolar
Atribuição	13/03/2020	09h	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	16/03/2020	09h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 03 de Março de 2020

Maria Del Carmen Estrella
RG: 14.711.683

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 4.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 2 de março de 2020, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA - PROJETOS

1) Projeto de Lei, de autoria dos vereador Genésio Valensio e Marcos Bonilla, que determina que as agências bancárias, cooperativas de créditos e similares mantenham vigilantes nas salas de autoatendimento e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Resolução, de autoria do vereador Dr. Denis Machado, que altera dispositivos da Resolução n.º 61, de 20 de maio de 2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga. O objetivo é tornar secreto o voto de requerimentos que solicitem o encaminhamento de votos de louvor e congratulações e moções de aplauso. A resolução limita a dois votos de louvor, por vereador, a cada semestre. Pedido de vista do vereador Tonhão da Borracharia.

3) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) às Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (Saaet). Aprovado por unanimidade.

4) Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.270, de 09 de outubro de 2002. O objetivo estabelecer o valor compatível com as condições do orçamento municipal, para pagamento de precatórios de pequeno valor. Pedido de vista do vereador Valcir Zacarias.

5) Projeto de Decreto Legislativo n.º 5661/2020, de autoria do vereador Valcir Zacarias, que concede o Diploma de Honra ao Mérito para a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela comemoração dos 40 anos de instalação no Município. Projeto aprovado por 13 votos (houve 1 abstenção).

INDICAÇÕES

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito determine o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Marechal Deodoro, na altura do número 251. Os moradores das proximidades desta localidade reclamam do péssimo estado em que essa via se encontra atualmente.

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito determine notificação do proprietário de um terreno localizado na Rua José Fucci, no Jardim Sobral 2, quase esquina com a Av. Vicente José Parise, para que realize a limpeza da sua propriedade e a construção de calçada, tendo em vista que os munícipes que por ali trafegam têm que andar pela rua, devido ao mato alto.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito determine estudos com a finalidade de fazer a troca dos bebedouros de água do Terminal Rodoviário de Taquaritinga, uma vez que esse vereador vem sendo procurado por vários passageiros que ali embarcam e desembarcam.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito e a empresa de transporte público de Taquaritinga, Viação Transmársico, instalem pontos de ônibus com cobertura, principalmente próximo às escolas, hospitais e locais de grande fluxo de pessoas. O pedido se faz necessário diante da grande procura de usuários do transporte público a este vereador.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito determine instalação/demarcação de faixas de espera exclusivas para motocicletas nos cruzamentos com semáforos no nosso município. Tal faixa já existe em muitos municípios, e tem a finalidade de dar mais segurança aos motociclistas.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito determine a construção de sarjetões na Rua Miguel Anselmo, na altura dos números

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

1.217, 1.191 e 1.131, no Jardim Buscardi. Moradores do entorno reclamam do alto barulho que os veículos fazem quando passam por estes locais, e os motoristas reclamam dos prejuízos nos veículos, principalmente na suspensão dianteira e pneus, quando passam nesses cruzamentos.

2) Para que o prefeito determine, com urgência, a continuação do serviço de alargamento da Rua Antonio Dantas, na altura do número 282, no entorno da área verde no Jardim Sobral 1. A Prefeitura começou a fazer este serviço há oito meses, porém parou pela metade e não deu continuidade, trazendo transtornos aos moradores dessa localidade.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito determine a realização de limpeza do mato alto no entorno da Avenida Elvira Rodolfo de Lucca.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, disponibilize no mínimo 2 (dois) médicos de cada especialidade para atender na UPA e nas Unidades Básicas de Saúde, de forma que na ausência de um, por motivos de férias, licenças, entre outros afastamentos o outro médico possa substituí-lo e assim a população não sofrer com a falta de médicos em especialidades específicas e nem esperar meses pelo retorno do médico a quem deve ser consultado, dado à especialidade correlata à necessidade/enfermidade do munícipe.

GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ ROBERTO GIROTTO

Para que o prefeito, considerando a época que pode contribuir para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e consequentemente surto de dengue; Considerando reunião proposta pelo Presidente da Câmara Municipal e realizada no dia 29/02/2020, com a presença dos Vereadores Beto Girotto e Gilberto Junqueira, convidados da área da técnica e vigilância municipal, onde foram debatidos assuntos sobre prevenção à proliferação do mosquito transmissor e consequentemente aos casos de dengue no município; Considerando a vasta legislação levantada pela Câmara Municipal e apresentada nessa reunião, legislação que deve ser observada e aplicada pela municipalidade, solicitamos as seguintes ações ao Poder Executivo: 1. Que determine a Comutran o imediato cumprimento das sanções existentes na Lei n.º 3.791/2009 que dispõe sobre a destinação de pneus inservíveis, o descarte e o armazenamento adequados e, também veículos e/ou carcaças inservíveis abandonados em vias ou logradouros públicos do município de Taquaritinga para se evitar doenças, principalmente a dengue, e dá outras providências, aplicando as notificações, multas e apreensões; 2. Que determine à Secretaria de Serviços Municipais operação de limpeza de: rios, lagos, galerias, fontes, praças, escolas, prédios públicos e terrenos de sua propriedade; 3. Intensifique campanhas de alerta e prevenção conta o Mosquito Aedes Aegypti e Dengue em rádios, jornais e pelas redes sociais; 4. Que faça uma fiscalização mais intensiva e voltada especificamente na prevenção à dengue, com visitas em borracharias, barracões, bares, igrejas, comércios em geral, setor industrial; 5. Que por meio do setor de fiscalização coloque efetivamente em ação as disposições da legislação existente e em vigor relativamente em face da prevenção e do combate ao mosquito Aedes Aegypti e a Dengue, doença por ele causada. (relação da legislação em anexo)

REQUERIMENTOS

MARCOS BONILLA

1) Moção de Aplauso ao Capitão Emerson Coelho, comandante da 2.ª Companhia da Polícia Militar, extensivo a todos os PMs que atuaram nos dias dos festejos carnavalescos, pelo excelente trabalho realizado na segurança dos eventos Jardineira da Tarde e Batatão, inclusive com o apoio do helicóptero Águia da Polícia Militar.

2) Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, os motivos que levaram a abertura de concorrência pública a fim da contratação de empresa para a reforma da Estação de Tratamento de Esgoto, pelo valor estimado de R$ 7.249.305,88, tendo em vista que foi aprovado pela Câmara Municipal autorização de até R$ 6.500.000, contando com contrapartida de R$ 2.500.000 por parte do SAAET, conforme Lei Ordinária Nº 4659 de 22 de janeiro de 2020, e, além do mais, a modalidade de licitação aprovada na Lei foi de Pregão Eletrônico, e não Concorrência, como consta do Diário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Oficial do Município datado de 27 de fevereiro de 2020. "PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA EDITAL RESUMIDO Nº 011/2020 – MODALIDADE: Concorrência nº 001/2020 – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manutenção e operação de equipamentos e tecnologias avançadas, para adequação e modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da cidade de Taquaritinga/SP, de competência do SAAET. – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.249.305,88 - ENCERRAMENTO: dia 31/03/2020 – HORÁRIO: 09h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00. Taquaritinga, 26 de fevereiro de 2.020. Diário Oficial de Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020."

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito informe a este vereador, em tempo hábil, quando será recolhido todo o entulho restante da demolição do esqueleto do edifício popularmente conhecido como "Shopping Salvagni", localizado no centro do Parque Residencial Laranjeiras. Cabe ressaltar que os moradores do entorno estão preocupados que o acúmulo desse entulho há meses no local sirva de criadouro do mosquito da dengue e contribua com a proliferação de animais peçonhentos.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o Saaet, por meio do seu Superintendente, Sr. Sérgio Schlobach Salvagni, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se o veículo Fiat Strada, pertencente a autarquia, está circulando sem a sua devida caracterização, e em quais locais este veículo está prestando serviços.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, se há previsão da reforma da Praça Dona Maria Soni Sargi (Praça da Igreja São Cristovão), na Vila Sargi. Foram realizadas várias Indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga pedindo a reforma desta praça, mas até hoje nada foi feito, e os moradores do bairro reclamam do péssimo estado que a referida praça se encontra.

DR. EDUARDO MOUTINHO

1) Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, a cópia integral de todos os documentos referentes a todas as edições de jogos universitários realizados sob a égide da Lei Municipal 4.589/2019, de autoria deste Vereador, inclusive os comprovantes de pagamento dos créditos devidos ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (10%) e a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de medicamentos de alto custo (10%), junto a tesouraria municipal com suas respectivas rubricas, além da comprovação das benfeitorias realizadas nas praças esportivas do município com os 80% restantes dos recursos que entraram nos cofres públicos. Requer, outrossim, que seja remetida a esta casa de leis, em caráter de urgência, todos os documentos, inclusive e principalmente a ATA da reunião realizada no último dia 18 de fevereiro na sede deste Legislativo com a respectiva lista de presença e os comprovantes de convocação dos membros do Copajuf com razoável período de antecedência.

2) Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saaet), por meio do seu superintendente, Sr. Sérgio Schlobach Salvagni, para que informe a este vereador, em tempo hábil, por qual razão não está sendo cumprida a Lei Municipal n. 4.488/2018, de autoria deste Vereador, que obriga a divulgação do custo da publicidade da administração direta e indireta, inclusive da Câmara Municipal, e dá outras providencias. Formula-se tal requerimento uma vez neste final semana, na edição n.º 11.737, do jornal "Cidade de Taquaritinga", datada de 27 de fevereiro de 2020, foi veiculada publicidade de referida autarquia sem que houvesse qualquer menção do valor pago pela mesma; Da mesma forma na edição n. 1.747 do jornal "O Defensor" de 28 de fevereiro de 2020, em que pese haver referência ao custo, o tamanho não atende ao disposto no inciso I, do art. 2º. de referido diploma legal, que estabelece 'no mínimo, corpo 10 (dez) e fonte Arial, Times New Roman ou Verdana'.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, os valores gastos com o carnaval de Taquaritinga no ano de 2020. Requer também que envie as informações a seguir: 1) Qual o valor total gasto com a segurança; 2) Quanto foi gasto com banheiros químicos;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

3) O valor gasto com DJ; 4) Os valores gastos com confecções de camisetas; 5) Qual o total dos valores gastos com limpeza.

RODRIGO DE PIETRO

Para que o prefeito e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga (Ipremt) informem a esta Casa de Leis, em tempo hábil, o que segue: 1) Se houve ausências das cobranças junto ao INSS de servidores que utilizaram para fins de aposentadoria junto a prefeitura o tempo de recolhimento ao INSS; 2) Se houve as compensações previdenciárias junto ao INSS; 3) Se foram feitas as compensações (via comprev) e quando foram feitas; 4) Os documentos comprobatórios; 5) A gestão de quem fez e de quem deixou de fazer; 6) Solicito se a prefeitura recolheu todos os encargos (juros e multas) previdenciários. O pedido se faz necessário diante da necessidade de adequação na legislação para fins de contribuição previdenciária e as novas regras da previdência.

TENENTE LOURENÇANO

Moção de Aplauso ao 3.º Sargento da Polícia Militar Paulo Sergio Rômbola, que se destacou pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo há anos serviços em prol da segurança de nosso município, missão extremamente árdua e gratificante. Conhecedor dos relevantes serviços prestados pelo homenageado, exemplo de dedicação, dignidade e correção, faço questão de destacá-lo como um profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público. Por ser de inteira justiça é realizado este reconhecimento e aprovada com louvor a homenagem ao Sargento Paulo Sergio Rômbola, merecedor inconteste de toda nossa gratidão, sempre à disposição do povo do nosso município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever. Moção esta que expressa nosso reconhecimento a um dos mais valorosos cidadãos de nosso município, “Servindo e Protegendo”.

BETO GIROTTO

Ao diretor da Comutran (Comissão Municipal de Trânsito), para que informe, em tempo hábil, por que não estão sendo cumpridos o Art. 6.º e seguintes da Lei Municipal n.º 3.791/2009, que estabelecem as diretrizes para o recolhimento de veículos, carcaças, chassis ou parte de veículos abandonados nas vidas públicas. Tal medida, amparada pela citada lei, faz parte de um trabalho desta Casa de Leis no combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças tropicais, e que vem sendo negligenciada.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito informe a este vereador se a servidora pública municipal professora Maria Gorete Mateus Culca solicitou licença de saúde nos anos de 2019 e 2020.

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo n.º 1.672, de 03 de março de 2020.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito para a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pela comemoração dos 40 anos de instalação no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.672, proposto pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito para a 75.ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pela comemoração dos 40 anos de instalação no Município de Taquaritinga.

Parágrafo único. A outorga da homenagem referida no *caput* deste artigo será feita em sessão solene a ser agendada pela Câmara Municipal.

Art. 2.º A homenagem será em forma de certificado ou placa de homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade taquaritinguense pela Instituição OAB e a todos os advogados e advogadas da 75.ª Subseção/Taquaritinga, que representam os legítimos interesses dos cidadãos e ajudam no progresso da coletividade.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de março de 2020.

José Roberto Girotto
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Irina Parise Mattos
Auxiliar Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018 PREGÃO Nº 19/2017.

CONTRATANTE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET.

CONTRATADA: SOMPO SEGURADORA S/A

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro para o imóvel do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Descrição: Fica alterada a cláusula quinta, prorrogando-se o prazo do contrato original por mais doze meses, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato nº 03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

Data: 15 de fevereiro de 2.020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018 PREGÃO Nº 19/2017 E DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 E DE MODIFICAÇÃO DE VALOR.

CONTRATANTE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA – SAAET.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro para a frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Descrição: Ficam alteradas as cláusulas quarta e quinta, prorrogando-se o prazo do contrato original nº 02/2018, bem como o prazo do termo aditivo nº 02/2019 de inclusão de dois novos veículos por mais doze meses, passando o valor contratual, por força do acréscimo de veículos, a ser de R$ 15.200,00, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato nº 02/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

Data: 15 de fevereiro de 2.020.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO Nº 02/2020

O Sr. Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga-SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.129, de 10 de outubro de 1970, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo que tramitou na Autarquia sob nº 40/2020, tendo como requerente Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que pleiteou a doação de equipamentos;

CONSIDERANDO que devido ao processo de modernização da Autarquia existam bens ociosos;

CONSIDERANDO que dentre esses bens ociosos estão uma Impressora Multifuncional HP Laser 1132 – MFPP e duas Placas Vibratórias FTP Motor Branco 6.5 HP;

DETERMINA:

Art. 1º – A doação de 01 (uma) Impressora Multifuncional HP Laser 1132 – MFPP – Placa de Patrimônio nº 1.355 e 02 (duas) Placas Vibratórias FTP Motor Branco 6.5 HP, patrimônios nº 1.442 e 1.443 à Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

Art. 2º – Os bens em comento ficarão integralizados ao patrimônio ativo da Donatária;

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Taquaritinga, 10 de fevereiro de 2.020.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

ATO Nº 03/2020

O Sr. Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga-SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.129, de 10 de outubro de 1970, e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo que tramitou na Autarquia sob nº 170/2020, tendo como requerente Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que pleiteou a cessão de um veículo;

CONSIDERANDO que devido ao processo de modernização da Autarquia existam bens ociosos;

CONSIDERANDO que dentre esses bens ociosos está um automóvel Gol 1.6 Power, marca Volkswagen;

DETERMINA:

Art. 1º – A cessão de um automóvel Gol 1.6 Power, marca Volkswagen, ano de fabricação/modelo 2009/2010, modelo 115765, cor preta, RENAVAN nº 172968380, 5 passageiros, chassi nº 9BWAB05U5AT136463, Placa DMN-8731 e placa de Patrimônio nº 1.112;

Art. 2º – A Cessionária, de posse e uso do bem, será responsável pela sua conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de seu uso, em razão de desgaste natural ou de dano causado por qualquer motivo;

Art. 3º – O bem em comento ficará integralizado ao patrimônio da Autarquia, não podendo a cessionária ceder, transferir, doar, vender ou emprestar;

Art. 4º - A cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2.020, podendo ser renovada, bem como a qualquer momento ser rescindida com aviso prévio de 10 (dez) dias;

Art. 5º – Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2.020.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente